DECRETO Nº054/2023 GP/SSBV

SSBV, 27 de Abril de 2023

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc

CONSIDERANDO: A necessidade de condução do processo de realização da **4.ª** ***Conferência Municipal das Cidades de São Sebastião da Boa Vista.***

CONSIDERANDO: A necessidade de encaminhar a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, que garanta a democratização da Gestão e a qualidade social do Desenvolvimento Urbano.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a 4 ª Conferência Municipal da Cidade de São Sebastião da Boa Vista - PA, a realizar-se no dia 10 de Junho de 2023, no auditório da Universidade Aberta do Brasil UAB, das 08hs às 17hs, com tema: "**A CIDADE COMO ELEMENTO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL"** e o Lema: **"CIDADES EM PROL DA CIDADANIA"**.

Parágrafo único. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de São Sebastião da Boa Vista - PA será coordenada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Para fins de coordenar e dirigir os trabalhos preparatórios da 4 ª Conferência Municipal da Cidade de São Sebastião da Boa Vista – PA fica nomeada a Comissão de Coordenação com os seguintes membros:

1. Marcos Gonçalves de Andrade – (Presidente) – Poder Público;
2. Fabio Cardoso Farias - (Vice- Presidente) - Poder Público;
3. Thiago Bernaudy dos Santos Moraes – (Secretário) - Poder Público;
4. Jefferson Patrick da Silva Ferreira - Poder Público;
5. Jocimar Tavares Ferreira – Sociedade Civil;
6. Antonio Anderson Ramos da Silva – Sociedade Civil;
7. Debora Lima do Nascimento - Sociedade Civil.

Art. 3º. A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de São Sebastião da Boa Vista - PA que será aprovado pelos delegados e delegadas no dia da 4ª Conferência Municipal da Cidade de São Sebastião da Boa Vista - PA.

Parágrafo Único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 4ª Conferência Municipal da Cidade de São Sebastião da Boa Vista - PA, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 4ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 4º. As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade de São Sebastião da Boa Vista - PA correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6.º DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista, em 27 de Abril de 2023.

GETULIO BRABO DE SOUZA:05957974234

Assinado de forma digital por GETULIO BRABO DE SOUZA:05957974234
Dados: 2023.04.27 15:04:56 -03'00'

GETÚLIO BRABO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado em 27/04/2023